



Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

Lei Municipal Nº 1.465/2000

CNPJ 01.966.769/0001-21

Telefone: (093) 3515.3034/0092

Fax: (093) 3515.3034/3515.0092

Email: altaprev@gmail.com Site: aspprev.com.br/Altamira

RESOLUÇÃO Nº. 025/2016-DRH ALTAMIRA/PA, 01 DE JANEIRO DE 2016.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, a Sra. **OZILDA NASCIMENTO DA SILVA**, na função de **AUXILIAR TECNICO DE INFORMATICA**, lotada na **Secretária Municipal de Administração – SEMAD, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com fundamentação legal, *art. 6º da EC nº 41/03*, com Proventos integrais no valor de **R\$- 1.095,83 (Hum mil e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)**, conforme abaixo discriminado:

Provento Base	R\$ 842,95
Adicional de Tempo de Serviço 30% na base de 05% (cinco por cento), Art.151, da Lei. 1.767/07 (R.J.U).....	<u>R\$ 252,88</u>
Valor Mensal.....	R\$ 1.095,83

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do ALTAPREV, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2016.

CILENE CRISTINA DE BRITO DA SILVA

Presidente do ALTAPREV